



JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal de Juiz de Fora a presente proposição de relevante interesse público e de desenvolvimento econômico, dispondo sobre a alteração da Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986 e suas alterações posteriores.

A presente proposição vem trazer a permissão para ampliar as ofertas de serviço na região, na qual objetiva-se a criação de novas formas de trabalho e postos de emprego no município, para que possam ser exercidas em ZC 5 - Zona Comercial 5.

Desse modo, além de permitir e estimular a criação de empregos na cidade, sobretudo no cenário de instabilidade atual, visa-se trazer benefícios para a população da região e fortalecer o comércio local, que terá ampliada sua oferta de mercadorias e serviços.

Assim, peço apoio dos Nobres Parlamentares para aprovação desta matéria.

Palácio Barbosa Lima, 03 de fevereiro de 2022.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

